

AgeRio



cartilha

FUNGETUR



MINISTÉRIO DO
TURISMO



 **FUNGETUR**
FUNDO GERAL DE TURISMO

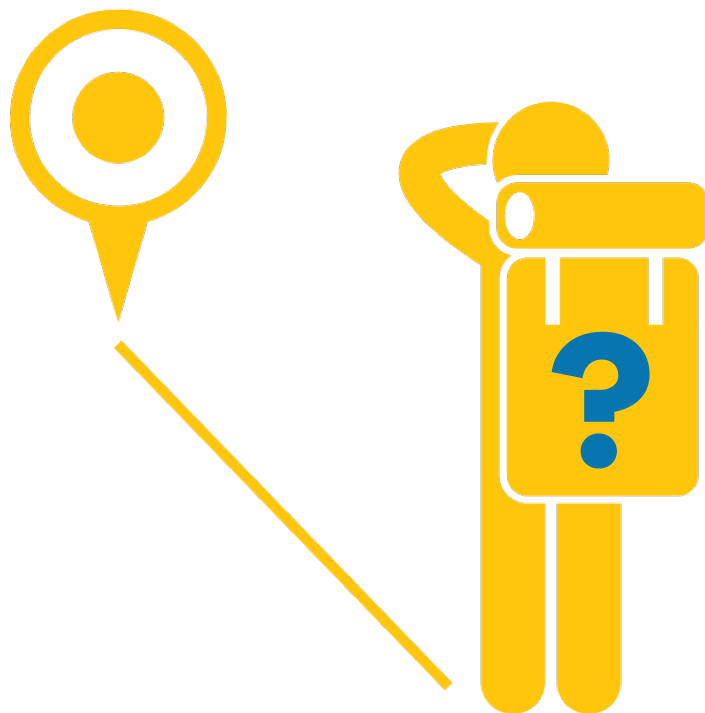


Crédito para o turismo é na AgeRio

O Rio de Janeiro é o cartão-postal do Brasil, reconhecido por sua história, riqueza cultural e belezas naturais. Tudo isso faz do turismo uma das principais vocações do estado, atraindo visitantes de todo o país e do exterior, e movimentando a economia fluminense. Há inúmeras opções para os viajantes, incluindo praias, serras, gastronomia, grandes eventos — e ainda existem oportunidades a serem exploradas, como o turismo sustentável.

Para incentivar o crescimento do setor e contribuir para a melhoria da infraestrutura turística, a AgeRio oferece financiamentos por meio do **Novo Fungetur**. Essa linha, disponibilizada pelo Ministério do Turismo, conta com condições especiais, como isenção do IOF (Imposto sobre Operações Financeiras).





Quem pode solicitar o Novo Fungetur?

- Micro, Pequenas, Médias e Grandes Empresas.
- Empresários Individuais.
- Sociedades Limitadas Unipessoais (SLU).
- Serviços Sociais Autônomos.
- Associações Privadas.

Requisitos:

- Os empreendimentos devem integrar a cadeia do turismo e estar legalmente constituídos no Estado do Rio de Janeiro.
- É necessário possuir cadastro válido no Cadastur (cadastro do Ministério do Turismo para pessoas físicas e jurídicas que atuam no setor).

Caso ainda não seja cadastrado, clique aqui e realize seu cadastro.



IMPORTANTE: Não poderão obter financiamento clientes que estejam em débito com a Fazenda Pública (Nacional, Estadual ou Municipal) do seu domicílio ou sede, nem aqueles irregulares com a Seguridade Social ou com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Tipos de empreendimentos:



- Meios de hospedagem.
- Agências de turismo.
- Transportadoras turísticas.
- Organizadoras de eventos.
- Acampamentos turísticos.
- Restaurantes, cafeterias, bares e similares.
- Centros ou locais destinados a convenções e/ou a feiras e a exposições e similares.



- Parques temáticos, parques aquáticos, parques de diversões, atrações e empreendimentos dotados de equipamentos de entretenimento e lazer.
- Marinas e empreendimentos de apoio ao turismo náutico ou à pesca desportiva.



- Casas de espetáculos e equipamentos de animação turística.
- Organizadores, promotores e prestadores de serviços de infraestrutura, locação de equipamentos, fornecedores de produtos e serviços relacionados com o turismo e montadoras de feiras de negócios, exposições e eventos.

- Locadoras de veículos para turistas.



- Prestadores de serviços especializados na realização e promoção das diversas modalidades dos segmentos turísticos, inclusive atrações turísticas e empresas de planejamento, bem como a prática de suas atividades.
- Parques naturais, parques urbanos e espaços destinados ao bem-estar animal que tenham visita pública.

O que é Cadastur?



O Cadastur é o sistema de cadastro de pessoas físicas e jurídicas que atuam no setor de turismo no Brasil. O registro é gerenciado pelo Ministério do Turismo, em parceria com os órgãos oficiais de turismo dos 26 estados e do Distrito Federal.

O cadastro é obrigatório para empresas que desejam acessar crédito com recursos do Fundo Geral do Turismo (Novo Fungetur), sendo o processo de inscrição e renovação gratuito. Além disso, o Cadastur funciona como uma base de consulta pública, reunindo informações sobre prestadores de serviços turísticos regularmente cadastrados.

Além de poder ter acesso a financiamentos, fazer o cadastro no Cadastur oferece outras vantagens, tais como:

- Ganhar visibilidade nos sites do Cadastur e do Programa Viaje Legal.
- Obter apoio em eventos, feiras e ações do Ministério do Turismo.
- Participar de programas de qualificação promovidos e apoiados pelo Ministério do Turismo.



Quais as condições e o que pode ser financiado pelo NOVO FUNGETUR?

Oferecemos linhas para o financiamento de Investimento em capital fixo, bens e capital de giro.

Confira as condições:

Finalidade	Total de Crédito	Taxa	Prazo (meses)	Carência (em meses, incluída no prazo)
Capital Fixo	15 Milhões	INPC + 5%	até 240	até 60
Bens	15 Milhões	INPC + 5%	até 120	até 30
Giro	15 Milhões	INPC + 5%	até 72	até 18

Confira o que pode ser financiado:

- Obras civis, despesas pré-operacionais, instalações e mobiliário.
- Máquinas, veículos e equipamentos nacionais ou importados (inclusive usados).
- Montagens e instalações, desde que associados a um projeto de investimento ou à aquisição de equipamento, e possuam valor inferior ao do objeto financiado.
- Softwares (limitado à aquisição de licenças e/ou desenvolvimento por terceiros), desde que associados ao projeto de investimento.
- Serviços de terceiros, desde que associados ao projeto de investimento.
- Capital de giro produtivo ou associado ao investimento.

Condições especiais para mães empreendedoras

A AgeRio valoriza as mães que empreendem no setor de turismo, oferecendo condições especiais para tornar a gestão do negócio mais segura nesse momento tão importante. Confira os benefícios:

- Aumento do prazo de carência do crédito.
- Suspensão do pagamento das parcelas do financiamento por até 6 meses.

Para obter essas vantagens, a cliente deve solicitá-las à AgeRio até 6 meses após o nascimento, adoção ou guarda do(s) filho(s). As condições são válidas para novos contratos e também para aqueles já em andamento.



IMPORTANTE:

Para solicitar essa condição especial, é necessário:

- Comprovar que exerce a função de gerente ou administradora.
- Apresentar documentos que comprovem a filiação, guarda ou adoção do(s) filho(s).
- Enviar Termo de Consentimento para inclusão de dados pessoais de crianças e adolescentes nos bancos de dados da AgeRio.



O que é o Mapa do Turismo?

De acordo com o Governo Federal, o Mapa do Turismo Brasileiro é uma ferramenta do Programa de Regionalização do Turismo que identifica e organiza os municípios com potencial turístico, orientando a formulação de políticas públicas para o setor.

A inclusão de um município no Mapa depende do cumprimento de critérios estabelecidos pelo Ministério do Turismo, e sua adesão deve ser formalizada junto aos órgãos competentes, o que a torna alheia ao controle direto do solicitante de crédito.

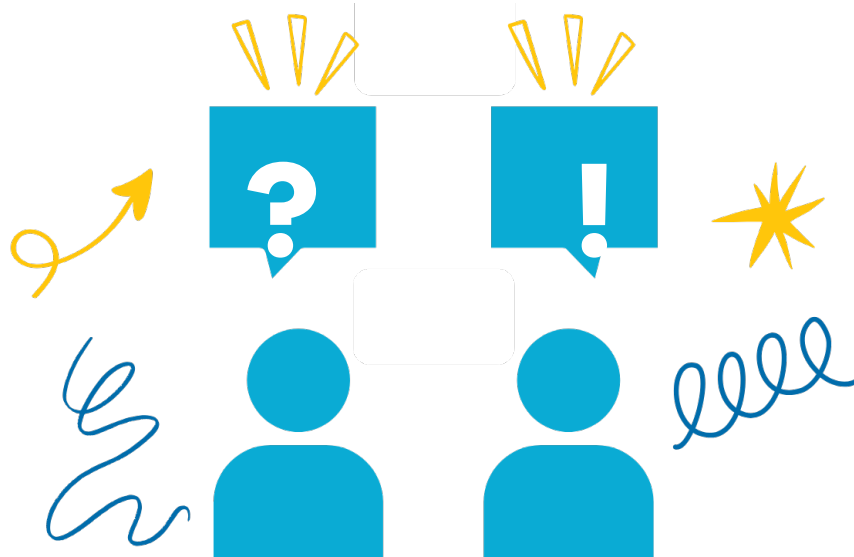
Embora a participação no Mapa do Turismo não seja um requisito obrigatório para acessar recursos do Novo Fungetur, a maior parte desses recursos é estrategicamente direcionada a municípios considerados prioritários — ou seja, aqueles que integram o Mapa.

[Verifique aqui se seu município está no mapa.](#)

Perguntas e Respostas

1. Quem pode contratar?

Empresas e prestadores de serviços turísticos do Estado do Rio de Janeiro que estejam com o cadastro válido no **Cadastur** (Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos) do Ministério do Turismo.*



* Não financiamos pessoa física e MEIs com essa linha de crédito.

2. Qual a participação máxima da AgeRio no financiamento?

Depende do tipo de projeto e do valor:

Para investimentos em capital fixo destinados à implantação, ampliação ou reforma de empreendimentos turísticos, bem como ao capital de giro associado, quando o financiamento for de **até R\$ 3 milhões**, a participação pode chegar a **até 100%** do valor total do investimento. Para financiamentos superiores a **R\$ 3 milhões**, a participação máxima é de **80%**. **Para aquisição de bens ou para capital de giro**, a AgeRio pode financiar **até 100%** do valor, desde que respeitado o limite máximo estabelecido para cada linha.

3. Por que preciso estar cadastrado(a) no Cadastur?



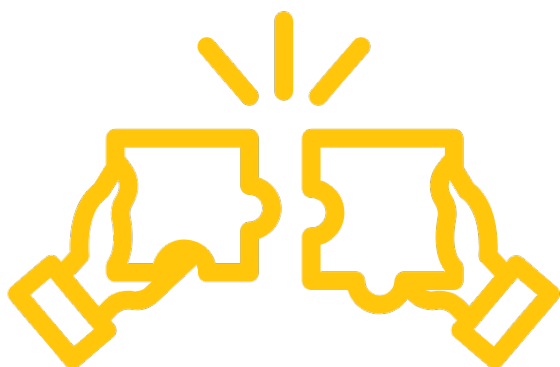
A inscrição ativa no Cadastur é uma exigência obrigatória estabelecida pelo Ministério do Turismo. Essa obrigatoriedade está formalizada na Portaria MTur nº 666, de 25 de setembro de 2020, que define as regras gerais para a concessão de financiamentos no âmbito do Novo Fungetur.

4. Meu município precisa estar no Mapa do Turismo Brasileiro para eu conseguir o crédito?

Não é uma exigência obrigatória. Contudo, a maior parte dos recursos do Novo Fungetur é direcionada de forma estratégica para os municípios que fazem parte do Mapa do Turismo, visando fortalecer as regiões que têm vocação turística ou que estão se desenvolvendo nesse sentido.



5. Preciso apresentar garantias?



Sim. Todos os financiamentos da AgeRio precisam de alguma garantia. O grau de exigência de garantias está diretamente ligado ao nível de risco da operação e ao valor do financiamento (mas nunca será inferior a 100% do valor financiado). É possível estruturar uma operação de crédito com vários tipos de garantia.

6. Minha empresa apresenta restrições nos órgãos de proteção ao crédito. Posso solicitar um financiamento mesmo assim?



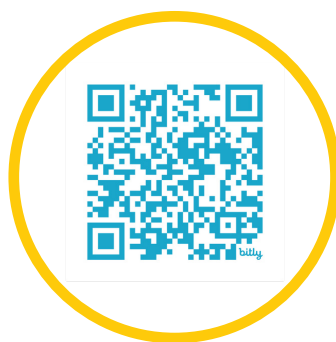
A princípio, não há restrição a empresas com apontamentos em órgãos como Serasa ou SPC. No entanto, esses apontamentos são considerados na análise cadastral e podem afetar a classificação de risco da empresa.

7. Quais são os documentos necessários para a análise do financiamento?

- Documentos de Cadastro da Empresa, Sócios e Avalistas.
- Fichas Cadastrais e Autorização de Consultas.
- Certidões de regularidade fiscal da empresa.
- Certificado CADASTUR.



8. Como faço para solicitar o crédito?



Solicite seu financiamento em:
www.agerio.com.br/fungetur